

JUIZO DA 8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **MICHELE CRISTINA VIEIRA DE LIMA** em face de **FORMAS ALIANÇA E EQUIPAMENTOS PARA CONST CIVIL LTDA, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL E HEDEQUIAS NOGAROL**. Processo nº **0100003-91.2017.5.01.0008**, na forma a seguir: A DOUTORA VALESKA FACURE PEREIRA, JUIZA DO TRABALHO DA 8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o Executado, de que no **19/05/2026 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. b15156b, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **26/05/2026 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der a partir de 50% da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. 7d80f04, tendo o devedor tomado ciência da penhora conforme id 58b90b. O Valor da execução é de R\$ 57.332,73, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “32 (trinta e duas) torres, composta cada uma delas por: 4 (quatro) sapatas reguláveis, 2 (dois) quadros sem fueiro, 4 (quatro) quadros com fueiro (todos os quadros de 100cm x 150cm), 6 (seis) tesouras e 4 (quatro) forcados. Cada torre completa avaliada em R\$ 1.845,00, totalizando R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais).”**. Total da avaliação: **59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais)**. O bem encontra-se na Avenida Monte Castelo, 841, em Jardim Gramacho. A venda se dará livre e desembaraçada, forma de aquisição originária. Caso o licitante vencedor não honre com o pagamento será apresentado o lance imediatamente anterior, e sucessivamente, consoante artigo 26 da resolução nº 236 do CNJ, podendo ser aplicada a multa sobre o lance ofertado, na forma do artigo 895, §§ 4º e 5º do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando os devedores intimados dos Leilões se não encontrados, bem como os coproprietários, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, ou com penhora anteriormente averbada e, o promitente comprador e vendedor, suprida assim a exigência do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação judicial, o leiloeiro faz jus à comissão (§ 4º do art. 38 do Ato Conjunto 7/2019). Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, eu, RAFAEL DA ROCHA FIGUEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.

